DIÁRIO OFICIAL

Nº 2635 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.497/2018

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 01 do Processo Administrativo nº 5.794/2018, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO, detentor do cargo efetivo de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe A, Referência V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 22 de Novembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 5.794/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de Dezembro de 2018

DECRETO Nº 45.365/2018

PRORROGA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL FLÁVIO DE SOUZA GOLDBECK, COM ÔNUS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício 679/2018 – SAAE, datado de 30 de outubro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação da cedência do servidor municipal FLÁVIO DE SOUZA GOLDBECK, detentor do Cargo Público de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "III", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, COM ÔNUS para o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 374/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de dezembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.420/2018

EXONERA A SERVIDORA MARINALVA MOREIRA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração da servidora MARINALVA MOREIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV– CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de Dezembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.453/2018

HOMOLOGA A RECLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 001/PMV/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2018/SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º A homologação da reclassificação final do Edital nº 001/PMV/2018 – Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de enfermeiros e técnicos em enfermagem, referente ao Processo Administrativo nº 1.238/2018/SEMUS – Contratação de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem por tempo determinado, realizado pela Comissão específica designada pelo Decreto nº 44.981 de 5 de outubro de 2018, conforme anexo I.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de reclassificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de dezembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município
ANEXO I

RECLASSIFICAÇÃO FINAL - ENFERMEIRO				
Colocação	Inscrição	Nome do Inscrito	CPF	Pontos Obtidos
1	129	EDNA DOS REIS BARBOSA	567.374.161-87	100,0
2	80	RUBINÉIA CAMILA P.M. CASTRO	732.207.602.87	100,0
3	52	KATIUCE MONTEIRO DA SILVA	094.823.724-41	97,5
4	35	ROSEMILDA FRANCISCO P. DOS SANTOS	623.807.882-00	87,5
5	178	JOSELAINE GOMES DA SILVA	756.158.511.04	85,0
6	96	PAULO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	000.615.692-40	82,5
7	137	MARIA LIMA SIQUEIRA SATO	139.717.002-68	77,5
8	88	ALINE FÁTIMA DE LIMA	010.130.462.50	77,5

9	79	EDSON NEVES	557.516.529-91	75,0
10	59	GLEICE RODRIGUES ELLER	662.400.772-91	75,0
11	36	JOSIELY MALACO CARDOSO	008.173.951-64	72,5
12	15	ANA CRISTINA CECHINEL	773.758.312-20	70,0
13	98	NICOLI BORGES DE LIMA	046.695.561-85	70,0
14	49	ELZA GARBOSSA	553.751.549-00	62,5
15	84	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	203.282.732-87	62,5
16	60	SANDRA DURÃES DE OLIVEIRA LOBATO	389.941.782-87	62,5
17	171	JULIANA FERREIRA BIAZATTI	864.564.822-91	62,5
18	28	FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA	832.596.862-15	62,5
19	89	EVELLIN PAULA FIRMINO GAMBATI	007.859.582-74	62,5
20	77	ALFRANIA CANDIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	003.535.736-39	60,0
*21	103	JANE BEATRIS SMANIOTTO	644.423.142-68	60,0
22	170	MIRIAN RODRIGUES MESQUITA	782.980.672-15	60,0
23	143	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	001.569.342-21	60,0
24	75	GEORGYA MARIA TOMAZ A. GAMBARRA	002.837.962-43	60,0
25	172	MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES	975.319.522-20	57,5
26	175	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	50,0
27	83	NATALIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA	089.575.526-26	47,5
28	128	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	028.725.192-62	47,5
29	34	ELISANGELA BATISTA PEREIRA	655.893.272-53	37,5
30	63	SAMARA MARQUES GONÇALVES	000.258.052-74	37,5
31	45	ARIADNE KAROLINE GODOY	012.615.702-27	37,5
32	131	MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	251.816.702-10	35,0
33	95	MARILZA ROQUE	325.976.222-15	35,0
34	64	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS	270.464.508-62	35,0

35	166	EDIGLEUMA MELO SILVA FERRAZ	713.165.232-68	35,0
36	141	CLAUDEJANE NASCIMENTO DE B. SANTOS	851.371.112-87	35,0
37	9	FRANCILENE SANCHEZ DOS S. ARARIPE	917.436.562-20	35,0
38	167	ANDREIA LUZIA TOMASI	984.712.012-91	35,0
39	72	KAREN DAIANY DA COSTA PIRES	000.556.232-55	35,0
40	142	RENATA CRISTINA DA SILVA SOUZA	004.263.642-60	35,0
41	67	HELEN LIANA JUNTHON	034.850.451-95	35,0
42	174	VALÉRIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	010.507.722-45	35,0
43	107	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	651.963.412-34	30,0
44	181	JÉSSICA LOPES	000.507.452-55	30,0
45	183	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008.206.463-69	27,5
46	179	ALESSANDRA LEÃO DA SILVA	018.230.982-74	27,5
47	173	CAMILA STEDILE ANACLETO DE SOUZA	011.337.962-57	27,5
48	20	EDEVANI FERREIRA CALADO	316.645.552-34	25,0
49	37	LETICIA PAULA DE SOUZA	939.225.742-20	25,0
50	127	LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	016.517.532-02	20,0
51	132	VIVIANE RESNA AGUIAR	760.310.472-68	12,5
52	97	MARCELA FELIX GARBIM	012.311.521-33	12,5
53	91	ADRIANA FRANK	011.646.982-02	12,5
54	114	CAMILA CORREIA DE BRITO M. PAIVA	904.210.272-15	12,5
55	58	TEREZA ARAÚJO DA SILVA NETA	788.640.622-20	10,0
56	65	ROBISON FERREIRA MUNIZ	649.638.532-72	2,5
57	76	FERNANDA CASAGRANDE TRINDADE	013.560.742-60	2,5
58	169	CAROLINE LOPES	028.794.162-05	2,5
59	180	SUZAMAR DE FATIMA COELHO	783.372.752-00	NÃO PONTUOU
60	177	LUANA DA SILVA PACIFICO	015.781.822-55	NÃO PONTUOU

61	176	DANIELE MAZUTI	791.162.802-53	NÃO PONTUOU
62	168	ANA CLÁUDIA D. CASSIMIRO	007.156.842-56	NÃO PONTUOU
63	144	MARCELA MUNIZ DE LIMA	013.935.502-23	NÃO PONTUOU

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMV/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6022/2018/SEMED

ERRATA Nº. 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, designada pelo Decreto nº. 45.470/2018, torna pública a errata que altera a redação do anexo I do Edital nº 002/2019. Referente a carga horaria do Instrutor de Libras I, publicado no Diário Oficial do Município sob o nº 2.634 de 08 de janeiro de dois mil e dezenove, altera a carga horaria de 30 horas para 40 horas. A alteração passa a viger com a seguinte redação, nos termos que segue, mantendo os demais inalterados:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR NÍVEL III – 40 HORAS								
LOCALIDADE/DISCIPLINAS	Instrutor de Libras I	Pedagogia	Língua Portuguesa	Matemática	Geografia	História	Ciências	Educação Física
ESCOLAS ZONA URBANA - REGULAR	01	36	-	-	-	-	-	-
SUB - TOTAL	01	36	-	-	-	-	-	-

Vilhena-RO, 09 de janeiro de 2019.

Orlando Kester
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Decreto 45.470/2018

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 08 de Janeiro de 2019, lavrou Auto de Infração nº 0318 em desfavor do Sr. Antônio da Silva Nascimento, CPF n.º 357.354.069-49, por infringir o disposto no artigo 332 da Lei Complementar 173/2011 (Código Ambiental do Município). A infração corresponde à multa de R$ 1.376,00 (Mil trezentos e setenta e seis reais).

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208